



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional.

ASSINATURAS

As três séries . . . Ano	560\$	Semestre	300\$
A 1.ª série	340\$	»	180\$
A 2.ª série	340\$	»	180\$
A 3.ª série	320\$	»	170\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 7\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional

IMPRENSA NACIONAL

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

SUMÁRIO

Ministérios das Finanças e das Comunicações:

Portaria n.º 171/70:

Autoriza os Telefones de Lisboa e Porto a contrair um empréstimo de 80 000 000\$ na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência amortizável em dezasseis semestralidades e à taxa de juro de 5,5 por cento ao ano.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 172/70:

Declara afretado pelo Ministério do Exército, a partir de 23 de Abril de 1970, para transporte de tropas e material de guerra, o navio *Vera Cruz*, da Companhia Colonial de Navegação, com direito ao uso de bandeira e flâmula e ao gozo das imunidades inerentes aos navios públicos.

Ministério da Educação Nacional:

Portaria n.º 173/70:

Dá nova composição aos quadros de pessoal docente das escolas técnicas profissionais.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS COMUNICAÇÕES

Gabinetes dos Secretários de Estado
do Tesouro e das Comunicações e Transportes

Portaria n.º 171/70

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Secretários de Estado do Tesouro e das Comunicações e Transportes, nos termos do n.º 3 do artigo 23.º do Estatuto dos Telefones de Lisboa e Porto, anexo ao Decreto-Lei n.º 48 007, de 26 de Outubro de 1967, atendendo ao que foi solicitado por esta empresa, com o acordo dos

Correios e Telecomunicações de Portugal, autorizar os mesmos Telefones de Lisboa e Porto a contrair um empréstimo na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência de 80 000 000\$, pelo prazo de oito anos, amortizável em dezasseis semestralidades e à taxa de juro de 5,5 por cento ao ano.

Ministérios das Finanças e das Comunicações, 6 de Abril de 1970. — O Secretário de Estado do Tesouro, *João Luis da Costa André*. — O Secretário de Estado das Comunicações e Transportes, *João Maria Leitão de Oliveira Martins*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 172/70

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, declarar que o navio *Vera Cruz*, da Companhia Colonial de Navegação, é afretado pelo Ministério do Exército, a partir de 23 de Abril de 1970, para transporte de tropas e material de guerra.

Enquanto o navio tiver capitão-de-bandeira só poderá ser utilizado em serviço do Estado, e não comercial. Nestas condições, tem direito ao uso de bandeira e flâmula e goza das imunidades inerentes aos navios públicos.

Ministério da Marinha, 6 de Abril de 1970. — O Ministro da Marinha, *Manuel Pereira Crespo*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional

Portaria n.º 173/70

Tendo em atenção as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 49 205, de 25 de Agosto de 1969, na constituição dos grupos docentes do ensino secundário técnico:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Educação Nacional, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 117/70, de 18 de Março de 1970, que o quadro de cada escola técnica profissional passe a ser o que consta do mapa anexo à presente portaria.

Ministério da Educação Nacional, 6 de Abril de 1970. — O Ministro da Educação Nacional, *José Veiga Simão*.

Escolas	1.º grupo		2.º grupo				4.º grupo		5.º grupo		6.º grupo		8.º grupo				9.º grupo		10.º grupo		11.º grupo		Educação Física	Mestres principais		Grupos				Regentes de trabalhos		Técnicos auxiliares																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	Efectivos	Extraordinários	A		B		Efectivos	Extraordinários	Efectivos	Extraordinários	Efectivos	Extraordinários	A		B		Efectivos	Extraordinários	Efectivos	Extraordinários	Efectivos	Extraordinários	Efectivos	Extraordinários			Efectivos	Extraordinários	Efectivos	Extraordinários																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				

Ministério da Educação Nacional, 6 de Abril de 1970. — O Ministro da Educação Nacional, José Veiga Simão.